



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DISPENSA 039/2025PMSSDI

Processo Administrativo nº 209/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/10/2025), às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, situada à Avenida José Sampaio, nº 08, Centro, Estado da Bahia, foi realizada sessão pública conduzida pelo Agente de Contratação, designado pelo Decreto/GP nº 26, de 06 de janeiro de 2025, com o objetivo de proceder à **análise das propostas e habilitação dos interessados** no processo de contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da contratação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO DE AMBIENTES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

Foi realizado orçamento prévio com empresas do ramo, visando à estimativa do valor de mercado, conforme registrado pelo Departamento de Compras. A dispensa de licitação ficou aberta entre os dias **17/10/2025 a 22/10/2025**, conforme certidão de publicação e regulamento municipal, permitindo o envio de propostas por e-mail: licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br, bem como recebido presencialmente na sala do Departamento de Licitações e Contratos.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de **menor preço a empresa**:

ADALCI PEREIRA GUIMARÃES SILVA, inscrita no CNPJ – nº 19.714.405/0001-10, situada a Rua Eutacio Vieira Viana, nº 168, Casa, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Com valor global de R\$ 59.720,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte reais).

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, e o critério de julgamento **menor preço**, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa: **R\$ 59.720,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte reais)**.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

**Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br**

Destarte, após análise, fica certificado a aptidão da empresa para contratar com este ente público municipal, nos termos do inciso V do art. 72 da Lei 14.133/21.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 09:15, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fátima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza